



MUNICÍPIO DE GOIATUBA

JUSTIFICATIVA

Conforme solicitação faz-se necessário a prestação de serviços especializado de na de mão de obra de pintura de *praças, prédios públicos, calçadas, postes, alambrados, vagas de estacionamento e cadeirante, escolas, entre outros* no Município de Goiatuba, para manutenção da Secretaria de Infraestrutura, **conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Termo de Referência**. O valor orçado para a contratação foi de R\$: 120.601,46 (cento e vinte mil, seiscentos e um reais e quarenta e seis centavos). Deste modo, em razão do valor, sendo um serviço de engenharia, a contratação poderá ser feita por dispensa de licitação nos termos do artigo 75 incisos I da Lei 14.133/2021 e Decreto Federal nº 11.871 de 29 de dezembro de 2023.

Sendo assim, a contratação poderá ser realizada com a empresa que oferecer valor abaixo do valor estimado pelo Departamento de Compras da Prefeitura Municipal.

Goiatuba, aos 16 de janeiro de 2026.


GILSON ROSA BATISTA
Gestor Municipal